



# Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

## LEI N.º. 026/2012

**Súmula:** Altera a Lei n.º 050/2009 - Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei n.º 023/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, Lei n.º 046/2011 - Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2012 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$-10.000,00** (Dez mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

**ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara**

**44.90.52.00.00.00 - 0009 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

**Art. 2º** Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

**I** - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

**Parágrafo único.** Como cancelamento considerar-se-á o montante de 10.000,00 (Dez mil reais) sendo:

**ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara**

**33.90.39.00.00.00 - 0008 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

**José de Jesus Isac**  
**Prefeito Municipal**

<b>CNPJ - 76.920.826/0001-30</b> Praça Frei Mathias de Genova, 184 - Centro - CEP: 84.970-000 - Fone: 43-3526.1223 Santana do Itararé - Paraná	<b>e-mail: contabilidade@p-santanaitarare.pr.gov.br</b>
--	---